



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 065/23

DE 06 DE MARÇO DE 2.023

*Averba tempo de serviço da servidora **MARTA GONCALVES LOPES**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme específica.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 108372/2022 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO Certidão de Tempo de Contribuição nº **08001290.1.00482/22-8** de 02 de julho de 2022– expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da Lei 6226/1975, com as alterações das leis 6864/1980, 8.213/91 e 8.870/94.

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** no assentamento funcional da servidora pública municipal, **MARTA GONCALVES LOPES**, ocupante do cargo em provimento efetivo **PROFESSOR I MAG 1 - 20H - NIVEL III - CLASSE A-** Matrícula **734 - 18** para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição **NÃO CONCOMITANTE** abaixo especificado.

I - 700 (setecentos) dias, correspondentes a 01(um) anos, 11 (onze) meses, 00 (zero) dias, no período de **01.02.1995 a 31.12.1996** – CNPJ nº 03568433000136, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professor.

II - 700 (setecentos) dias, correspondentes a 01(um) anos, 11 (onze) meses, 00 (zero) dias, no período de **20.01.1999 a 19.12.2000** – CNPJ nº 03568433000136, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professor.

III - 324 (trezentos e vinte quatro) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 10 (dez) meses, 21 (vinte um) dias, no período de **01.02.2001 a 21.12.2001** – CNPJ nº 03568433000136, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professor.

IV - 326 (trezentos e vinte e seis) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 10(dez) meses, 22 (vinte e dois) dias, no período de **09.02.2004 a 31.12.2004** – CNPJ nº 03568433000136, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professor.

V - 161 (cento e sessenta e um) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 05 (cinco) meses, 11 (onze) dias, no período de **20.02.2006 a 31.07.2006** – CNPJ nº 03568433000136, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professor.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

VI - 144 (cinquenta e quarenta e quatro) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 04 (quatro) mês, 22 (vinte e dois) dias, no período de **01.08.2006 a 22.12.2006** – CNPJ nº 03568433000136, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professor.

VII - 153 (cento e cinquenta e três) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 05 (cinco) meses, 00 (zero) dias, no período de **01.08.2007 a 31.12.2007** – CNPJ nº 03568433000136, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professor.

VIII - 319 (trezentos e dezenove) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 10 (dez) meses, 14 (quatorze) dias, no período de **07.02.2008 a 20.12.2008** – CNPJ nº 03568433000136, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professor.

IX - 133 (cento e trinta e três) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 04 (quatro) meses, 13 (treze) dias, no período de **18.02.2010 a 30.06.2010** – CNPJ nº 03568433000136, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professor.

X - 158 (cento e cinquenta e oito) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 05 (cinco) meses, 05 (cinco) dias, no período de **18.07.2010 a 22.10.2010** – CNPJ nº 03568433000136, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professor.

XI - 151 (cento e cinquenta e um) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 05 (cinco) meses, 01 (um) dias, no período de **07.02.2011 a 07.07.2011** – CNPJ nº 03568433000136, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professor.

XII - 148 (cento e quarenta e oito) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 04 (quatro) meses, 25 (vinte e cinco) dias, no período de **25.07.2011 a 19.12.2011** – CNPJ nº 03568433000136, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professor.

XIII - 158 (cento e cinquenta e oito) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 05 (cinco) meses, 07 (sete) dias, no período de **06.02.2012 a 12.07.2012** – CNPJ nº 03568433000136, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professor.

XIV - 02 (dois) dias, correspondentes a 00 (zero) ano; 00 (zero) meses; 02 (dois) dias, no período de **29.07.2012 a 31.07.2012** – CNPJ nº 03568433000136, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professora

XV - 143 (cento e quarenta e três) dias, correspondentes a 00 (zero) ano; 04 (quatro) meses; 21 (vinte e um) dias, no período de **01.08.2012 a 21.12.2012** – CNPJ nº 03568433000136, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professora.

XVI - 152 (cento e cinquenta e dois) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, ~~05 (cinco) meses, 00 (zero) dias, no período de 06.02.2013 a 05.07.2013~~



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 03568433000136, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professor.

XVII- 148 (cento e quarenta e oito) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 04 (quatro) meses, 28 (vinte e oito) dias, no período de **23.07.2013 a 20.12.2013** – CNPJ nº 03568433000136, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professor.

XVIII- 152 (cento e cinquenta e dois) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 05(cinco) meses, 00 zero) dias, no período de **05.02.2014 a 04.07.2014** – CNPJ nº 03568433000136, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professor.

XIX- 148 (cento e quarenta e oito) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 04 (quatro) meses, 28 (vinte e oito) dias, no período de **22.07.2014 a 19.12.2014**– CNPJ nº 03568433000136, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professor.

XX- 144 (cento e quarenta e quatro) dias, correspondentes a 00(zero) ano; 04(quatro) meses; 22(vinte e dois) dias, no período de **19.02.2015 á 10.07.2015**– CNPJ nº 03568433000136, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professora.

XXI- 142 (cento e quarenta e dois) dias, correspondentes a 00(zero) ano; 04(quatro) meses; 19(dezenove) dias, no período de **28.07.2015 á 16.12.2015**– CNPJ nº 03568433000136, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professora.

XXII - 137 (cento e trinta e sete) dias, correspondentes a 00 (zero) ano,04 (quatro) meses, 15 (quinze) dias, no período de **24.02.2016 a 08.07.2016** – CNPJ nº 03568433000136, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professor.

XXIII- 147 (cento e quarenta e sete) dias, correspondentes a 00(zero) ano; 04(quatro) meses; 27(vinte sete) dias, no período de **26.07.2016 á 22.12.2016** – CNPJ nº 03568433000136, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professora.

XXIV- 154 (cento e cinquenta e quatro) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 05(cinco) meses, 02 (zero) dias, no período de **06.02.2017 a 07.07.2017** – CNPJ nº 03568433000136, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professor.

XXV- 111 (cento e onze) dias, correspondentes a 00 (zero) ano,03 (três) meses, 20 (vinte) dias, no período de **25.07.2017 a 13.11.2017** – CNPJ nº 03568433000136, prestados à Município de Amambai - MS, na função de Professor.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI
Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3293Pag:061
Em:07/03/23